

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000145-3

IDC nº: 580115

Nº MV: 117967

Objeto: Aquisição de **CARRO DE EMERGÊNCIA** para transporte de materiais e equipamentos durante o atendimento a situações de emergência e urgência, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº **26.1.000000145-3**, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o **Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)**.

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do **Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO)**, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº **79.805.263/0001-28**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	REGISTRO ANVISA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMNIOSCÓPIO	RSP/ORTHOFEX	MASTER	81094800009 (Aparelho) 81094800008 (Ponteiras)	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 26.1.000000145-3, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Lucas Santana Borges
Coordenador Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santana Borges, Coordenador Jurídico**, em 08/04/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 09/04/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0008951** e o código CRC **6207B35A**.